



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ERRATA PORTARIA Nº 119/2025

ONDE SE LÊ:

DECRETO Nº 119/2025

“PAÇO MUNICIPAL “WALDEMAR TREVISAN”
DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de novembro de 2025.

REGISTRA-SE E LEIA-SE:

DECRETO Nº 120/2025

“PAÇO MUNICIPAL “WALDEMAR TREVISAN”
DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de novembro de 2025.

PAULO CEZAR
RIZZATO
MARTINS:79684
939949

Assinado digitalmente por PAULO CEZAR
RIZZATO MARTINS:79684939949
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=
15769640000138, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3,
OU=(em branco), CN=PAULO CEZAR RIZZATO
MARTINS:79684939949
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.04 16:15:51-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte
Edição nº: 9506
Página nº: B-3
Data de: 05/11/2025